



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_**

RDP

20/2018

Requeremos nos termos do art. 90 e seguintes do Regimento Interno, conjugado com o § 3º do art. 58 da Constituição Federal e art. 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades e/ou ilegalidades no que tange aos contratos emergenciais firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Paulo, logo, sem a realização do procedimento licitatório para tanto, tendo em vista denúncias que foram realizadas sobre supostos direcionamentos e benefícios contratuais concedidos a determinadas entidades.

O prazo da CPI para conclusão dos trabalhos deverá ser de 120 (cento e vinte) dias.

São Paulo, 06 de março de 2018

**Toninho Vespoli (PSOL)**  
Vereador